

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 47/2020
PROCESSO: 25000069348202002

EXERCÍCIO: 2020

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF

UG/GESTÃO **REPASSADORA**: 257001/00001

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA/MS

- CNPJ: 00394502005103

ENDEREÇO: 14 DE MARCO SN CENTRO

UG/GESTÃO **RECEBEDORA**: 786810/00001

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**: ANTONIO ELCIO FRANCO FILHO, Secretário Executivo, RG n. , CPF n. 05151926861, nomeado pelo Decreto de 03/06/2020, publicado no DOU de 04/06/2020.

Pelo(a) **(ENTIDADE)**: SERGIO GAGO GUIDA, COMANDANTE, RG nº 396708 - MEX/RJ, CPF nº 88494012720, nomeado(a) pelo(a) Decreto de 16/07/2018 de 31/07/2018, publicado no DOU de 17/07/2018

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto nº 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU nº 8/2012, e, no que couber, a Lei nº 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990, nº 10.522/2002, nº 11.107/2005, nº 13.898/2019, (LOA-2020) e Lei Complementar nº 101/2000.

Decretos nº 3.964/2001, nº 93872/1986 e nº 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o(a) **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

O Navio de Assistência Hospitalar Tenente Maximiano tem por finalidade realizar assistência médico-hospitalar, odontológica e sanitária à população carente que reside na região do Pantanal, às margens dos rios Paraguai e Cuiabá, nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Os recursos provenientes desta Emenda Parlamentar serão empregados na aquisição de equipamentos médicos e odontológicos visando a modernização das instalações hospitalares do Navio.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) COMANDO DA MARINHA diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização indireta por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU nº 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993. Para obras e serviços de engenharia, operacionalizados direta ou indiretamente, deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Consoante o disposto no Acórdão nº11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei nº8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício o montante de R\$ 249.986,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais), na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.302.5019.4324.0010	44.90.52	6188000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 293 (duzentos e noventa e três dias) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993 e Portaria AGU nº 1.281/2007.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. COMANDO DA MARINHA				
2 - CNPJ 00394502005103	3 - EXERCÍCIO 2020	4 - UF M S	5 - N° do Processo 25000069348202002	
6 - DDD (67)	7 - FONE 32341048	8 - FAX		9 - E-MAIL 6dn.secom@marinha.mil.br
10 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1 Programa () 2 Emenda (X)		11 - EMENDA N° 38030008		

12 - PROGRAMA 4324 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS DA REGIÃO AMAZÔNICA
13 - DESCRIÇÃO DO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
14 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O Navio de Assistência Hospitalar Tenente Maximiano tem por finalidade realizar assistência médico-hospitalar, odontológica e sanitária à população carente que reside na região do Pantanal, às margens dos rios Paraguai e Cuiabá, nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Os recursos provenientes desta Emenda Parlamentar serão empregados na aquisição de equipamentos médicos e odontológicos visando a modernização das instalações hospitalares do Navio.
15 -INTERESSE RECÍPROCO O interesse do Comando do 6º Distrito Naval visa melhor assistir a população ribeirinha dos Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, dando acesso aos mesmos a assistência médico-hospitalar, odontológica e sanitária, potencializando suas ações de promoção da saúde, que inclui atividades de prevenção e de recuperação da saúde, articulando-as de forma integral e contínua aos programas dos governos municipais, estaduais e federal.
16 -PÚBLICO ALVO Populações ribeirinhas desassistidas às margens dos rios Paraguai e Cuiabá e seus afluentes nos Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.
17 -PROBLEMA A SER RESOLVIDO Dificuldade de acesso pela população ribeirinha a locais com disponibilidade de assistência médico-hospitalar, odontológica e sanitária.
18 -RESULTADOS ESPERADOS Elevar a qualidade e a quantidade das atividades de assistência médico-hospitalar, odontológica e sanitária, na região do Pantanal através da manutenção do Navio de Assistência Hospitalar Tenente Maximiano, subordinado ao Comando do 6º Distrito Naval.
19 - DIRETRIZES DO PROGRAMA Orientar a assistência médica, odontológica e hospitalar às populações ribeirinhas do Pantanal, prestada pelo Navio de Assistência Hospitalar Tenente Maximiano, da Marinha do Brasil, na área de jurisdição do 6º distrito naval, potencializando suas ações de promoção da saúde, que inclui atividades de prevenção e de recuperação da saúde, articulando-as de forma integral e contínua aos programas dos governos municipais, estaduais e federal.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO II

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

O Navio de Assistência Hospitalar Tenente Maximiano tem por finalidade realizar assistência médico-hospitalar, odontológica e sanitária à população carente que reside na região do Pantanal, às margens dos rios Paraguai e Cuiabá, nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Os recursos provenientes desta Emenda Parlamentar serão empregados na aquisição de equipamentos médicos e odontológicos visando a modernização das instalações hospitalares do Navio.

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ: COMANDO DA MARINHA	2- Ação 4324- ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS DA REGIÃO AMAZÔNICA MEDIANTE COOPERAÇÃO COM A MARINHA DO BRASIL	3- PROCESSO N.º 25000069348202002
---	---	--------------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4-META	5-ETAPA/FASE	6-ESPECIFICAÇÃO (META/ ETAPA)	7-INDICADOR FÍSICO		8-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes / Etapa - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	UN	55	06/2020	06/2022
PLANO DE APLICAÇÃO 9- NATUREZA DA DESPESA		10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE		12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)

Corrente				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00

Capital				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249.932,70	0,00	249.986
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		249.986,00	0,00	249.986,00

14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	249.986,00	0,00	249.986,00
---	-------------------	-------------	-------------------

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

(Minuta cancelada pela CONJUR/MS no Processo n. 25000.003673/2020-02)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO III

**PLANO DE TRABALHO
DETALHAMENTO DE ITEM NO PLANO DE APLICAÇÃO**

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ: COMANDO DA MARINHA			2- PROCESSO N.º 25000069348202002
3 - CNES	4 - Nome da Unidade Assistida	5 - Endereço	6 - Endereço da Obra (proposta de ampliação, construção, conclusão e reforma)
9329838	COMANDO DA MARINHA	AV 14 DE MARÇO	AV 14 DE MARÇO S/N CENTRO

7 - Relação de(os) Item (ns)					
Cód. Nat. Despesa	Especificação do Item	Tipo Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
449052	CARRO MACA SIMPLES DE RESGATE MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL/ALUMÍNIO; POSSUI SUPORTE DE SORO/ COLCHONETE E GRADES LATERAIS	UN	2	R\$ 1.303,33	R\$ 2.606,66
449052	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA/ LED - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UN	3	R\$ 354,00	R\$ 1.062,00
449052	DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL COM DISPLAY	UN	2	R\$ 334,00	R\$ 668,00
449052	CARDIOVERSOR MONITOR/ DESFIBRILADOR	UN	3	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00
449052	GLICOSÍMETRO - ACESSÓRIOS: COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR	UN	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00
449052	OXÍMETRO DE PULSO - TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR	UN	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
449052	LARINGOSCÓPIO ADULTO - TIPO/ ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS: FIBRA ÓPTICA/ LED/ 06 LÂMINAS RÍGIDAS	UN	3	R\$ 849,00	R\$ 2.547,00
449052	ASPIRADOR DE SECREÇÃO MÓVEL - FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA E SUPORTE COM RODÍZIOS, FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO	UN	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
449052	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS: DIGITAL/ATÉ 25 LITROS/NÃO POSSUI	UN	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
449052	JATO DE BICARBONATO - CONSOLE: COM ENTRADA DE AR, ÁGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO; ACESSÓRIO(S): 01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO	UN	19	R\$ 390,00	R\$ 7.410,00
449052	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV - POTÊNCIA/ VÁCUO: DE 0,5 A 1,2HP/ A PARTIR DE 100 MMHG	UN	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
449052	FOTOPOLIMERIZADOR COM LUZ DE LED - TIPO: LED, SEM FIO, SEM RADIÔMETRO	UN	4	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00

(Minuta cancelada pela CONJUR/MS no Processo n. 25000.003673/2020-02)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

449052	SELADORA EMBALAGEM - TIPO/ APLICAÇÃO: MANUAL/ GRAU CIRÚRGICO	UN	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
449052	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; BRAÇOS/ REGULAGEM DE ALTURA/ RODÍZIOS/ ASSENTO E ENCOSTO: NÃO POSSUI/ NÃO POSSUI/ NÃO POSSUI/ POLIPROPILENO	UN	8	R\$ 496,62	R\$ 3.972,96
449052	CADEIRA ODONTOLÓGICA - ARTICULAÇÃO CENTRAL: POSSUI; MOVIMENTO DE ENCOSTO: AUTOMÁTICO	UN	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
449052	ELETROCARDIOGRAFO, MODELO PORTÁTIL - CANAIS/ OPERAÇÃO/ COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/ COMPUTADOR/ CONECTIVIDADE WI-FI/ IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: 12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/ POSSUI/ NÃO POSSUI COMPUTADOR/ SEM CONECTIVIDADE WI-FI/ 12 CANAIS; ACESSÓRIO(S): 1 CABO ECG	UN	2	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
449052	ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO ADULTO - TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON	UN	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
449052	ESTETOSCÓPIO ADULTO - AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL: TIPO: DUPLO	UN	6	R\$ 55,47	R\$ 332,82
449052	OFTALMOSCÓPIO - COMPOSIÇÃO/ILUMINAÇÃO: ATÉ 5 ABERTURAS/LED	UN	3	R\$ 730,00	R\$ 2.190,00
449052	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL - EQUIPO: POSSUI; SUGADOR: POSSUI; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO: POSSUI; FOCO REFLETOR PORTÁTIL: POSSUI; SERINGA TRÍPLICE: POSSUI; CADEIRA ODONTOLÓGICA: POSSUI; BANQUETA: POSSUI	UN	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
449052	CARRO DE EMERGÊNCIA - SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI; SUPORTE DE SORO: POSSUI; GAVETAS: NO MÍNIMO3; SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI; TÁBUA DE MASSAGEM: POSSUI; RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M; RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI	UN	2	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00
449052	ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO INFANTIL - TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON	UN	2	R\$ 78,76	R\$ 157,52
449052	DESTILADOR DE ÁGUA - CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS/HORA	UN	1	R\$ 800,15	R\$ 800,15
449052	AR CONDICIONADO TIPO: SPLIT; CAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUS / QUENTE E FRIO	UN	3	R\$ 1.899,90	R\$ 5.699,70
449052	ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO OBESO- TIPO/ MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/ NYLON	UN	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
449052	COMPUTADOR PORTÁTI- NOTEBOOK	UN	3	R\$ 3.785,00	R\$ 11.355,00
449052	MOCHO ODONTOLÓGICO	UN	4	R\$ 348,87	R\$ 1.395,48

(Minuta cancelada pela CONJUR/MS no Processo n. 25000.003673/2020-02)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

449052	FOCO CIRÚRGICO, TIPO: FOCO CLÍNICO, PORTÁTIL, MONTADO EM BASE SOBRE RODÍZIOS E HASTE FLEXÍVEL, COM UM REFLETOR, LAMPADAS TIPO LED, TEMPERATURA DE COR NA FAIXA DE 5500 K E INTENSIDADE DE 20.000 LUX A 400 MM, COM FILTRO: SEM FILTROS, MOVIMENTOS DA CÚPULA: DESLOCAMENTO POR RODÍZIOS E MOVIMENTAÇÃO DA FONTE DE LUZ POR HASTE FLEXÍVEL, SEM REGULAGEM FOCAL, SEM MANOPLA, ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E MANUAL TÉCNICO, ALIMENTAÇÃO: AUTOMÁTICA 110/220- 60 HZ, INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	2	R\$ 869,00	R\$ 1.738,00
449052	FRIGOBAR MODELO RE12-127V	UN	1	R\$ 948,50	R\$ 948,50
449052	DESFIBRILADOR EASYSHOCK-STD DIMENSÕES	UN	2	R\$ 5.947,20	R\$ 11.894,40
449052	BIPAP A30	UN	1	R\$ 25.990,00	R\$ 25.990,00
449052	AR CONDICIONADO	UN	6	R\$ 1.707,58	R\$ 10.245,48
449052	BOMBA DE INFUSÃO	UN	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
449052	MÁQUINA PARA PRODUZIR GELO	UN	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
449052	CORTINA DE AR	UN	1	R\$ 817,92	R\$ 817,92
449052	ESMERILHADEIRA	UN	1	R\$ 825,00	R\$ 825,00
449052	FURADEIRA MANUAL INDUSTRIAL ½"	UN	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
449052	OXÍMETRO DE PULSO	UN	1	R\$ 2.217,00	R\$ 2.217,00
449052	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	1	R\$ 4.035,00	R\$ 4.035,00
449052	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	UN	1	R\$ 1.640,88	R\$ 1.640,88
449052	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	UN	1	R\$ 778,93	R\$ 778,93
449052	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	UN	1	R\$ 8.928,57	R\$ 8.928,57
449052	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UN	1	R\$ 1.967,14	R\$ 1.967,14
449052	CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO ELETROMECÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTO DE ÓLEO, POSIÇÕES 4 MOVIMENTOS BÁSICOS, COMPONENTES CAIXA COMANDO INTERNA, PEDAL COMANDO	UN	2	R\$ 348,97	R\$ 697,94
449052	GLICOSÍMETRO	UN	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
449052	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UN	5	R\$ 23,99	R\$ 119,95
Total Geral					R\$ 249.986,00

(Minuta cancelada pela CONJUR/MS no Processo n. 25000.003673/2020-02)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. COMANDO DA MARINHA	2- Ação 4324- ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS DA REGIÃO AMAZÔNICA MEDIANTE COOPERAÇÃO COM A MARINHA DO BRASIL	3- PROCESSO N.º 25000069348202002
---	--	--------------------------------------

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.986
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							249.986,00

PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)							0,00

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)	249.986,00
--	-------------------

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.